





## CARTA DE SERVIÇOS EAPSUS

A Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), criada pelo Decreto nº 34.593, de 22 de agosto de 2013, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), tem como finalidades: Promover a Integração Ensino-Serviço no âmbito da SES/DF, por meio da normatização, monitoramento e avaliação das atividades práticas curriculares das Instituições, de Ensino conveniadas com a SES/DF; Fornecer o Treinamento em Serviço aos profissionais de saúde de nível técnico ou superior, pertencentes ou não, ao quadro permanente de pessoal da SES/DF; Executar o Plano de Educação Permanente do Distrito Federal, propondo e desenvolvendo atividades de educação permanente para os profissionais de saúde e demais atores envolvidos com educação em saúde, além de estimular à participação do controle social, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF).

### 1. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERECIDAS REGULARMENTE, EM PARCERIA COM A SES/DF.

Ação Educativa	Carga Horária
Educação em ATOSS - Práticas Integrativas em Saúde – Tai Chi Chuan	56h
Atualização dos Profissionais de Saúde do Programa de Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco de Câncer no Distrito Federal	40h
Oficina com Gestores em Saúde	20h
Curso de Tanatologia	60h
Curso de Odontopediatria para Cirurgiões Dentistas da SES/DF	80h
Oficina Curta de Monitoramento e Avaliação - M&A	16h
Atenção Integral à pessoa Idosa	8h
Rastreamento e fluxo da SES em neoplasias de colo de útero e mama	12h
Curso de Emergência Obstétrica	8h
Curso – Síndrome Coronariana Aguda	20h
Curso Para Capacitação no Atendimento ao Acidente Vascular Cerebral - AVC	8h
Curso de Capacitação de Conselheiros	8h
Treinamento e Capacitação para Inserção e manutenção de Cateter Central de Inserção Periférica PICC	20h

**Obs.:** Os demais cursos/eventos poderão ser acessados pela nossa Plataforma *Moodle* ou pelo Canal do *YouTube*® da EAPSUS

Informações Gerais	
<b>Público alvo</b>	Servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF e Unidades Vinculadas, Intituições públicas e sem fins lucrativos e demais profissionais de saúde/comunidade, no caso de eventos abertos ao público.
<b>Forma de ingresso</b>	<b>Cursos presenciais:</b> Servidores indicados de acordo com a demanda da SES/DF, em consonância ao Plano Distrital de saúde e de Educação Permanente em Saúde, nas seguintes linhas de ação: Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Urgência e Emergência, Controle social e Gestão, entre outras. <b>Cursos em Ead:</b> Servidores ou demais profissionais de saúde. <b>Palestras virtuais:</b> Aberta ao público.
<b>Locais para a realização das Atividades educativas</b>	Fepecs e/ou Unidades de Saúde e em ambiente virtual.
<b>Inscrições</b>	Poderão ser realizadas pela Unidade demandante e/ou abertas aos demais profissionais de saúde/comunidade em algumas modalidades ofertadas pela Escola, presencial e em EAD – Educação à distância, pela nossa Plataforma.
	Site - <a href="http://www.eapsus.fepecs.edu.br">www.eapsus.fepecs.edu.br</a> Moodle - <a href="http://www.fepecs.edu.br/eadeapsus/login/index.php">http://www.fepecs.edu.br/eadeapsus/login/index.php</a> YouTube® - <a href="https://www.youtube.com/channel/UCZz8h3HNN4j-XIMzhHX65bQ">https://www.youtube.com/channel/UCZz8h3HNN4j-XIMzhHX65bQ</a>
	<a href="mailto:gdp.eapsus@fepecs.edu.br">gdp.eapsus@fepecs.edu.br</a>
	SMHN Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.710-907
	(61) 2017-1145 RAMAL - 6851

## 2. ATIVIDADES PRÁTICAS CURRICULARES: ESTÁGIO CURRICULAR E ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

As atividades práticas curriculares compreendem: atividades práticas supervisionadas e estágio curricular e são regulamentadas por meio da Portaria nº 399/2020.





As Atividades Práticas Supervisionadas são atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de habilidades do estudante em situações reais de trabalho, sob a responsabilidade técnica do professor, proporcionando aos estudantes uma vivência prática e/ou observacional do seu aprendizado, devendo ser previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

O estágio curricular é procedimento didático-pedagógico, obrigatório no currículo dos cursos e regulamentado em legislação federal específica, para propiciar ao estudante interação com usuários e profissionais da SES-DF, mediante vivências com situações reais, visando dotá-lo de responsabilidades

crescentes como agente prestador de cuidados e atenção à saúde, compatíveis com o seu grau de autonomia.

A GE/EAPSUS é responsável por gerenciar as atividades práticas curriculares, com vistas ao fomento e fortalecimento da integração ensino e serviço no SUS-DF.

A realização de Atividades Práticas Curriculares não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a SES-DF ou a FEPECS e o estudante, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.





<b>Informações Gerais</b>	
<b>Público alvo</b>	Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação de instituições de ensino públicas e privadas, conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)
<b>Formalização de convênio</b>	Instituições de ensino sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) interessadas no desenvolvimento de Atividades Práticas Curriculares nos cenários de ensino das Unidades administrativas e de Saúde, bem como Entidades Vinculadas à SES/DF, apresentando pedido, a qualquer tempo, mediante o envio de ofício ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS, acompanhado da documentação prevista na Regulamentação vigente.
<b>Locais para a realização das Atividades Práticas Curriculares</b>	Unidades administrativas e de Saúde, bem como Entidades Vinculadas à SES/DF.
<b>Vigência do convênio</b>	O convênio terá vigência máxima de 60 (sessenta meses), contados a partir da sua assinatura, sendo o Plano de Trabalho formalizado semestralmente.
	<a href="http://www.fepecs.edu.br">www.fepecs.edu.br</a>
	<a href="mailto:ge.eapsus@fepecs.edu.br">ge.eapsus@fepecs.edu.br</a>
	SMHN Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.710-907
	(61) 2017-1145 RAMAL - 6850

### 3. TREINAMENTO EM SERVIÇO

Considera-se Treinamento em Serviço as atividades de atualização e aperfeiçoamento profissional proporcionada a servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da SES/DF e a outros profissionais, nas Unidades administrativas e de Saúde, bem como Entidades Vinculadas à SES/DF, envolvendo situações práticas de trabalho, com o objetivo de complementar conhecimento e desenvolver habilidades em áreas específicas.

A EAPSUS é a Unidade responsável pela concessão, operacionalidade e monitoramento da execução das atividades de Treinamento em Serviço realizadas no âmbito das Unidades administrativas e de Saúde, bem como Entidades Vinculadas à SES/DF conforme Portaria N° 126, de 25 de julho de 2016, alterada pela Portaria N° 625 de 07 de agosto de 2019.

O Treinamento em Serviço não será remunerado e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

<b>Informações Gerais</b>	
<b>Público alvo</b>	Servidores do quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e Profissionais de Saúde não pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal da SES-DF
<b>Modalidade e duração do Treinamento em Serviço</b>	Tem a finalidade de atualizar o profissional na área da saúde de nível técnico e de nível superior, frente aos novos conhecimentos técnico-científicos e às necessidades sociais relacionadas com o campo de prática profissional. O Treinamento em Serviço deverá ter duração mínima de 30 horas e máxima 180 horas, no período de até 6 meses.
<b>Carga horária do Treinamento em Serviço</b>	O Treinamento em Serviço deverá ter duração mínima de 30 horas e máxima 180 horas, no período de até 6 meses.
<b>Local para o treinamento:</b>	Áreas de atuação que compõem os cargos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Carreira de Cirurgião Dentista, Carreira de Enfermeiro e Carreira Médica, incluindo as áreas de Gestão em Saúde.
<b>Documentação necessária</b>	Disponível na EAPSUS/FEPECS e/ou no site da EAPSUS, no tópico "Treinamento em Serviço".
<b>Solicitação do treinamento</b>	O interessado deverá entrar em contato com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) ou com estrutura que exerça atividade correspondente, para autorização e chancela do Requerimento de Treinamento em Serviço. Após a autorização do Chefe do NEPS ou do Chefe da estrutura que exerça atividades correspondentes, ir à Unidade de interesse de Treinamento em Serviço para a elaboração do Programa de Treinamento e autorização do supervisor e chefe da Unidade.
<b>Análise de documentação</b>	O interessado deverá encaminhar o Requerimento devidamente preenchido anexando documentação prevista na Regulamentação vigente para análise e autorização da EAPSUS/FEPECS, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, anteriores à data prevista para o início do Treinamento em Serviço:
<b>Autorização para início do treinamento</b>	O Treinamento em Serviço somente terá início após autorização da EAPSUS/FEPECS mediante emissão de carta de apresentação acompanhada de crachá de identificação
<b>Certificação</b>	É concedido o certificado ao treinando que cumprir, no mínimo, 80% da carga horária prevista para o treinamento, comprovado mediante as folhas de frequência devidamente assinadas pelo treinando e atestadas pelo supervisor responsável, anexadas ao processo e menção igual ou superior a BOM, na avaliação realizada pelo supervisor do Treinamento.
	<a href="http://www.fepecs.edu.br">www.fepecs.edu.br</a>
	<a href="mailto:treinamento.eapsus@fepecs.edu.br">treinamento.eapsus@fepecs.edu.br</a>
	SMHN Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.710-907
	(61) 2017-1145 RAMAL 6851 e 6852

## INFORMAÇÕES GERAIS – EAPSUS

 [www.eapus.fepecs.edu.br](http://www.eapus.fepecs.edu.br)

**Moodle** - <http://www.fepecs.edu.br/eadeapsus/login/index.php>


**Canal YouTube® EAPSUS:** <https://www.youtube.com/channel/UCZz8h3HNN4j-XIMzhHX65bQ>

 [eapsus@fepecs.edu.br](mailto:eapsus@fepecs.edu.br)

 (61) 2017-1145

### Ramais:

- Diretoria Executiva EAPSUS - 6852
- Gerência de Estágios - 6850
- Gerência de Desenvolvimento de Projetos - 6851

 SMHN Quadra 03, Conjunto “A”, Bloco 01 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907

### Horário de atendimento presencial

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Expediente Interno	Atendimento ao público <b>8h30 às 11h</b>	Expediente Interno	Atendimento ao público <b>8h30 às 11h</b>	Atendimento ao público <b>8h30 às 11h</b>
Atendimento ao público <b>14h30 às 17h</b>	Expediente Interno	Atendimento ao público <b>14h30 às 17h</b>	Expediente Interno	Expediente Interno